



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 166/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei nº 1.121/2010 de 12/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **13/11/2010**, Edição de nº **9.028**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.769,88 (Dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DECCAS"

082430007.5.167000 PROJETO MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 780,46
3248 FONTE: 33843 CONV/PROJ.FIA/CEDCA - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 130,00
3249 FONTE: 31843 CONV/PROJ.FIA/CEDCA - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS

082430007.5.168000 PROJETO OFICINA DE CONTRATURNO SOCIAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 823,51
3250 FONTE: 33845 CONV/PMI FIA/CEDCA - OFICINA CONTRATURNO SOCIAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 141,00
3251 FONTE: 31845 CONV/PMI FIA/CEDCA - OFICINA CONTRATURNO SOCIAL

082430007.5.169000 PROJETO CAPACITAÇÃO PSICO-SÓCIO FAMILIAR

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 684,91
3252 FONTE: 33844 CONV/P.FIA/CEDCA - CAPACITAÇÃO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 210,00
3253 FONTE: 31844 CONV/P.FIA/CEDCA - CAPACITAÇÃO

SOMA.....R\$ 2.769,88

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto** decorrerá(ão), parte por **SUPERÁVIT** financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e parte por **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33843 CONV/PROJ.FIA/CEDCA - MEDIDAS SÓCIOS EDUCATIVAS.....R\$ 780,46

FONTE: 33844 CONV/P.FIA/CEDCA - CAPACITAÇÃO.....R\$ 823,51

FONTE: 33845 CONV/PMI FIA/CEDCA - OFICINA CONTRATURNO SOCIAL.....R\$ 684,91

SOMA.....R\$ 2.288,88

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 33843 CONV/PROJ.FIA/CEDCA - MEDIDAS SÓCIOS EDUCATIVAS.....R\$ 130,00

FONTE: 33844 CONV/P.FIA/CEDCA - CAPACITAÇÃO.....R\$ 210,00

FONTE: 33845 CONV/PMI FIA/CEDCA - OFICINA CONTRATURNO SOCIAL.....R\$ 141,00

SOMA.....R\$ 481,00

SOMA GERAL.....R\$ 2.769,88

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesseis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dez**.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9031</u>
Data, <u>18</u> / <u>11</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO